

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2027

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00 (nove horas) na sala de reuniões/auditório da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, reuniram-se para realização da audiência para discussão e aprovação da proposta LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2027 (dois e mil e vinte sete), presentes representantes do poder legislativo, vereadores Claudinei Cordeiro, Moacir Costa e Silva, Anderson Dierings, Rozi Marmit e o diretor Leandro Jacobs. Do executivo, excelentíssimo prefeito Gelson Coelho do Rosario, o controlador interno Olvides Fontana Ribeiro Pinto, Procurador Jurídico Jean de Souza Silva, contadores, demais servidores e representantes da comunidade em geral. Após cumprimentar os presentes o Sr. Ivanir da Silva, Contador do Município, agradeceu a presença de todos e destacou a importância da participação popular nas fases de elaboração e discussão das peças orçamentárias - PPA - LDO e LOA, bem como fez uma explanação sobre as mesmas destacando que a LDO é a extração do que está previsto no PPA para o exercício de 2027. Iniciou falando sobre os parâmetros utilizados para a estimativa da receita e fixação das despesas, com base em índices inflação média anual (IPCA), variação do PIB, referência para base de projeções, dos próximos anos com base nos anos anteriores, demonstrando a projeção para 2027 de 93.537.773,07 de receitas a serem arrecadadas. Ressaltou que para o ICMS utilizou a projeção para o estado para 2027, que corresponde uma das principais receitas. Também citou sobre as receitas provenientes das usinas que sofrem muita variação, sendo que para 2026 tinha de previsão 9.400.000,00, sendo arrecadado até julho de 2026, 3.874.000,00, estando muito abaixo do projetado. Na sequência demonstrou os valores de projeção das despesas, demonstrando de anos anteriores e próximas para 2027, 2028, 2029. O procurador jurídico sr. Jean. questionou sobre o que era mais importante o prefeito usar como base para programação para os próximos anos, o sr. Ivanir respondeu que se deve observar a receita corrente líquida como base e controlar os gastos como um todo. Disponibilizando os anexos previstos na LDO para os presentes e apresentando os mesmos em tela para apreciação e discussão, dando ênfase para receitas e despesas previstas e as obras em andamento. Destacou que os custos da manutenção da estrutura sofreram variações

OLVIDES FONTANA

Moacir A. Costa e Silva
Claudinei Cordeiro

Jean de Souza Silva

Anderson Dierings

Gelson Coelho do Rosario
Ivanir da Silva
Carlo L. Fama
Procurador Jurídico

superiores as receitas e sobre a preocupação com a nova reforma tributária, da incerteza da arrecadação a longo prazo, considerando que existe uma estrutura com custos elevados. Destacou a margem de expansão negativa de R\$ 2.114.978,50 para 2027, explanou também sobre as metas fiscais para a dívida pública. Após demonstrado os anexos da LDO, e sr. Contador apresenta o texto da LDO, explanando sobre ela. Onde foi destacado ainda que esse momento para que fosse apresentado sugestões e questionamentos. Aberto na sequência a palavra para perguntas, manifestações e debates as quais foram discutidas e sanadas as dúvidas, após foi dada sequência para a fase final da audiência o qual foi colocado para votação dos presentes e os mesmos por unanimidade aprovaram a proposta da LDO-2027. Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a presente audiência da qual eu Simone Franceschina secretariei e lavrei a presente ata que vai assinado por mim e pelos demais presentes.

Marcos A. Porto e Silva

Simone Franceschina

OLIVIER FONTANA

IVANILDA SILVA

Claudio Bordini

Jean DE SOUZA SILVA

André Luiz

Leandro Segliari Jorck

Carla L. Zanato

marco B. Bottistelli

Rui